



Creche Mãe Rainha

R:Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ nº 03689324/0001-77

PLANO DE TRABALHO

FICHA CADASTRAL

CRECHE PROF^a SIMONE ANDRÉA FORTUNATO

INFORMAÇÕES			
PLANO DE TRABALHO REF. EXERCÍCIO		2025	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	016/2024	EDITAL Nº:	084/2024
UNIDADE ESCOLAR:		CRECHE SIMONE ANDRÉA FORTUNATO	

6. HISTÓRICO E MISSÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Creche Mãe Rainha foi fundada em dezembro de 1999, com incentivo da paróquia Santa Teresinha, para atender crianças em situação de risco e vulnerabilidade social e famílias cujos membros trabalham fora e precisam deixar os filhos em instituição onde possam estar protegidos e sejam estimulados a desenvolver atividades propiciadoras de crescimento físico, mental e social saudável, vivenciando valores cristãos e visando colaborar com sua formação integral.

Missão

Educar crianças acolhendo-as como são, trabalhando com alegria, dedicação e paciência para favorecer o seu desenvolvimento e enriquecer suas experiências de vida e de conhecimentos.

Visão

A Creche Mãe Rainha quer tornar-se referência como instituição educacional bem sucedida no desenvolvimento integral de crianças em regime de parceria entre a comunidade, a iniciativa privada e o poder público.

Valores

O trabalho na Creche Mãe Rainha é inspirado por valores cristãos e éticos, tem como princípio o respeito à vida e à pessoa. os profissionais cultivam – nas relações do dia a dia: a compreensão e o respeito mútuo, a tolerância, a paciência e a alegria, procurando ser sinceros e trabalhar com responsabilidade.



Creche Mãe Rainha

R: Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ nº 03689324/0001-77

PLANO DE TRABALHO

PROJETO PEDAGÓGICO

CRECHE PROF^a SIMONE ANDRÉA FORTUNATO



Creche Mãe Rainha

Rua Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ nº 03689324/0001-77

PROJETO PEDAGÓGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE SIMONE ANDRÉA FORTUNATO

ENDEREÇO: Rua Professora Zoleima Antônia Rodrigues de Almeida, s/n, Jardim Residencial Veneza

CIDADE: Indaiatuba **ESTADO:** São Paulo

PRÉDIO ESCOLAR: (x) PÚBLICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.526/2018

() PRIVADO/CEDIDO/ALUGADO

E-MAIL: crechemaerainha@ymail.com **TEL/CEL:** (19) 3816-8494

PROF. GESTOR: Cristiane Ap. Cordeiro da Silva

E-MAIL: cristianeacordeiro@prof.educacao.sp.gov.br **TEL/CEL:** (19) 99673-3343

NUTRICIONISTA RESP.: Patrícia Oliveira Lima dos Santos **CRN Nº:** 48317

E-MAIL: paty.olisa@gmail.com **TEL/CEL:** (19) 989259237

2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

De 2ª a 6ª das 7h às 16h

3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

178 crianças

4. QUADRO RESUMO

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES
BERÇÁRIO I A	16	3	1 (professor 25h)
BERÇÁRIO I B	16	3	
BERÇÁRIO II A	20	3	
BERÇÁRIO II B	20	3	1 (professor 25h)
MATERNAL I A	25	3	
MATERNAL I B	25	3	1 (professor 25h)
MATERNAL II A	28	2	
MATERNAL II B	28	2	1 (professor 25h)
ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL			1 (professor 40h)
TOTAL	178	22	5



Creche Mãe Rainha

R: Amadeu Ernesto Tachinardi, 71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ nº 03689324/0001-77

5. EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

CARGO/FUNÇÃO ³	LOTADO ¹	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO ²	Nº MÁX. DE VAGAS
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Pedagógico	40H	R\$ 3.900,00	1
Coordenador Administrativo	OSC	Administrativo	40h	R\$ 5.748,00	1
Líder de Sala	Unidade Escolar	Pedagógico	40H	R\$ 2.128,98	8
Auxiliar de Desen. Educacional - (Monitor)	Unidade Escolar	Pedagógico	40H	R\$ 2.020,27	15
Professor	Unidade Escolar	Pedagógico	25H	R\$ 2.500,00	4
Professor Educação Especial	OSC	Pedagógico	40H	R\$ 3.500,00	1
Cozinheira	Unidade Escolar	Operacional	40H	R\$ 2.128,98	1
Auxiliar de cozinha	Unidade Escolar	Operacional	40H	R\$ 2.020,00	2
Assistente administrativo	OSC	Administrativo	40H	R\$ 3.098,14	4
	Unidade Escolar	Administrativo	-----	-----	-----
Lactarista	Unidade Escolar	Operacional	-----	-----	-----
Nutricionista	OSC	Operacional	40H	R\$ 3.900,00	1
Técnico em Nutrição	OSC	Operacional	40H	R\$ 2.128,00	1
Servente de limpeza ou auxiliar de serviços gerais	Unidade Escolar	Operacional	40H	R\$ 2.020,00	3
	OSC	Operacional	-----	-----	-----
Auxiliar de Manutenção Predial	OSC	Operacional	40H	R\$ 3.500,00	1
Motorista	OSC	Operacional	40h	R\$ 2.500,00	1
Secretário Escolar/Auxiliar de Coordenação	Unidade Escolar	Administrativo	40H	R\$ 2.310,00	2
Diretora Pedagógica	OSC	Pedagógico	40H	R\$ 6.500,00	1
Gerente Administrativo	OSC	Administrativo	40H	R\$ 7.300,00	1
TOTAL					48
NOTA¹ : OS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA OSC, PRESTAM SERVIÇOS PARA MAIS DE UMA PARCEIRA, SENDO OS SEUS PROVENTOS/ENCARGOS/BENEFÍCIOS RATEADOS, PROPORCIONALMENTE, ENTRE TAIS FONTES DE RECURSOS.					
NOTA² : OS SALÁRIOS-BASE PARA OS CARGOS ACIMA PODERÃO SOFRER REAJUSTES CONFORME CONVENÇÃO/ACORDO COLETIVO.					
NOTA³ : OS CARGOS PREVISTOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA OSC.					

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto Pedagógico Educacional Infantil

Fundamentos Legais

O direito da Educação Infantil está assegurado na Constituição Federal Art. 205. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

No Brasil a Educação Infantil teve reconhecimento como parte do Sistema Educacional de Ensino com promulgação da Constituição Federal de 1988, que o ponto de partida para que a criança fosse reconhecida como cidadão, sujeito de direitos, sendo-lhes assegurado o direito à Educação Infantil, efetivado mediante garantia de atendimento em Creches com a faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade. O direito constitucional à Educação Nacional - LDBN – Lei nº 9394, promulgada em 20 de dezembro de 1996. “Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

O Art. 29 da LDBN, define a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, tendo como objetivo “o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Tendo essa a função de iniciar a formação necessária para o exercício da cidadania.

O Currículo Municipal de Indaiatuba comprehende desde a Creche (0 a 3 anos), a Pré-escola (4 e 5 anos) e o Ensino Fundamental Regular e Supletivo, mas, ressaltamos, que também se consubstancia nas práticas pedagógicas que envolvem as Unidades Escolares de Período Integral. Sobre a questão referente à educação integral, subscrevemos o que postula a BNCC, que

afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral.

Reconhece,

assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades. (BNCC 2018, p.16) – (Currículo Município Indaiatuba SP)

E sobre a Educação Inclusiva a Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação, preferencialmente, na rede regular de ensino (inciso III do art. 208 da CF), visando a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade e o direito à educação, comum a todas as pessoas, através de uma educação inclusiva, em escola de ensino regular. Como forma de assegurar o mais plenamente possível o direito de integração na sociedade.

Garantir condições de igualdade para que todos possam frequentar e frequentar a escola sem

discriminação é um princípio em nossa Constituição desde 1988, e ainda estamos caminhando para que ocorra essa inclusão em nossa sociedade. A falta de apoio educativo para estas necessidades especiais pode significar que estas crianças e jovens não frequentam a escola. Muitas vezes, as famílias não conseguem encontrar escolas organizadas para aceitar a todos e prestar bons serviços, o que é uma forma de discriminação. Esta falta de apoio pode resultar no abandono escolar destas crianças e jovens após um curto período ou na impossibilidade de transição para níveis de ensino mais elevados. Esta é uma forma de condições de vida desiguais. Nossa trabalho enquanto Unidade Escolar é atender esses alunos, juntamente com toda a equipe na elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) que auxilia e acompanha todo o processo de aprendizagem do aluno público da Educação Especial.

Proposta Pedagógica

Em março de 2016 o Congresso Nacional decretou e sancionou a seguinte lei, Art. 1º Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. No que diz respeito aos métodos de ensino, o nosso objetivo é proporcionar experiências que ajudem as crianças a descobrir o seu potencial através da brincadeira, a integrar-se em grupos, a desenvolver valores tais como: empatia, colaboração, honestidade, amor-próprio, autocontrole e etc. E a desenvolver o seu potencial cognitivo. Em um clima de fraternidade e convivência harmoniosa onde o amor, o respeito e a alegria são vivenciados diariamente e são uma constante no trabalho e na vida de toda a unidade escolar. Apresentamos primeiro o conceito de como é realizada a tarefa educativa para cada faixa etária que nos é confiada, depois descrevemos a dinâmica da metodologia, seus objetivos e critérios de avaliação. Com o efetivo compromisso com a Educação Infantil – Modalidade Creche e colocando a criança, como sujeito de direito e protagonista da sua própria história, a proposta pedagógica da Creche prof.ª Ruth Ambiel Teixeira de Camargo, localizada no bairro Jardim dos Tucanos, contempla a educação social das crianças, levando em conta as relações sociais que se travam nos espaços de educação, o desenvolvimento de relações afetivas familiar e na construção dos sentimentos fundamentais, para uma sociedade mais humana e democrática, e que afetam a construção das identidades das crianças. Esta proposta pedagógica é o eixo norteador e foi construído com a participação da coletividade dos membros da unidade escolar, cujo compromisso com a comunidade deve levar em conta o “para que?” E “para quem?”, se ensina e, a partir daí, assumir seu papel de caráter transformador diante da sociedade.

Apresentação:

A primeira infância é uma fase muito importante na vida da criança e deve ser tratada como prioridade, respeito e relevância, pois é a base para o desenvolvimento do indivíduo como um todo. À medida em que elas desenvolvem as competências linguísticas, elas começam a se expressar de outras formas, nesse momento, as competências físicas, emocionais e sociais se integram, propiciando o desenvolvimento cognitivo. E para que esse processo ocorra temos a BNCC com seus Direitos de Aprendizagem, que são: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. A educação infantil proporciona condições de aprendizagem em situações em que as crianças possam vivenciar desafios e atuar em ambientes onde sejam incentivadas a enfrentar desafios e aprender a trabalhar a imaginação, a criatividade, suas emoções e autoconhecimento onde possam construir sentido para si, para os outros e para a sociedade. Descobrindo, aprendendo e aperfeiçoando as experiências sensoriais, corporais cognitivas, todos estímulos trabalhados no brincar. As crianças devem ser envolvidas em experiências que proporcionem oportunidades para explorar elementos concretos e simbólicos, situações diversas para formular hipóteses tirar conclusões e ter momentos dirigidos a reflexão.

6.1- Período e Execução:

O projeto será desenvolvido ao longo do ano de 2025 direcionado pelas diretrizes da BNCC, trabalhando os campos de experiência para Educação Infantil, estimulando todos os campos com atividades, brincadeiras, jogos lúdicos, o convívio e conceito social, convívio com a natureza e a importância da biodiversidade, trabalhando datas comemorativas e estações do ano, alimentação saudável e estimulando a leitura.

6.2 – Do Objetivo Geral:

Promover o pleno desenvolvimento da criança nos campos físicos, motor, cognitivo, afetivo e social, em um ambiente acolhedor, seguro e estimulador para aprendizagem, em execução de hábitos saudáveis de higiene, alimentação, recreações e descanso, além de promover a integração entre família, profissionais da instituição e comunidade. Proporcionar situações favoráveis ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças na creche, através de atividades lúdicas, brincadeiras e práticas pedagógicas estimuladoras de suas potencialidades. Na educação infantil, o trabalho pedagógico deve basear-se no respeito à singularidade das crianças e à pluralidade de infâncias disposto pela sociedade, que depende da formação geográfica, de fatores culturais, econômicos e históricos do ambiente específico. O planejamento e a organização do trabalho docente da equipe gestora envolvem muitas possibilidades e temas, o planejamento e a organização do tempo e do espaço, as rotinas de ensino e os ambientes de aprendizagem estão profundamente ligados à forma como as interações são tecidas e revelam a camada de autonomia que as crianças têm para selecionar materiais e estabelecer relações entre si e os adultos de referência em casa e na unidade escolar. Em todo processo em execução das Habilidades da BNCC para Educação Infantil separadas pelos Campos de Experiências: **O eu, o outro e o nós - Corpo, gestos e movimentos -Traços, sons, cores e formas - Escuta, fala, pensamento e imaginação - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

6.3 – Dos Objetivos Específicos:

Em construção do respeito as diferenças de etnia, religião e condição financeira, respeitar e criar condições para inclusão de crianças, funcionários e familiares ligados a creche e que seja pessoa portadora de deficiência e necessidades especiais. Construir a interação das crianças das diferentes faixas etárias contribuindo para a criatividade, livre expressão e manifestação de suas curiosidades.

Elaborar atividades lúdicas em todos os momentos, a fim de possibilitar à criança o aprendizado de maneira agradável e prazerosa. Construir experiências em valorizar a aprendizagem e saberes artísticos dos diferentes contextos sociais, culturais, afetivos e ambientais. Implantar situações em ambientes favoráveis adquirindo a participação e interação da família na unidade escolar.

Esses objetivos propõem trabalhar com a criança na sua totalidade, e compromisso com a construção de um saber que permita desenvolver as suas potencialidades, favorecendo os seguintes aspectos: a vivência com o outro, o respeito às particularidades da criança, o diálogo, o respeito ao outro, o preparo e construção para a cidadania de cada indivíduo.

Cabendo a unidade escolar e seus profissionais assumirem a proposta de executar uma educação transformadora, levando em consideração o lugar onde está inserida. Com isso, o Projeto Pedagógico mostra o compromisso com o respeito às bases culturais da criança e sua experiência social. Compreendendo as crianças como pessoas interativas com os outros, capazes de aprender e conhecer a sociedade e a natureza por meio da mediação dos profissionais e da família.

6.3.1 – Dos Objetivos Específicos por Faixa Etária

BERÇÁRIO I (4 MESES A 1 ANO) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “O EU, O OUTRO E O NÓS”

- (EI01EO01). Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.
- (EI01EO02). Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.
- (EI01EO03). Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.
- (EI01EO04). Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.
- (EI01EO05). Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.
- (EI01EO06). Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS”

- (EI01CG01). Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.
- (EI01CG02). Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.
- (EI01CG03). Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.
- (EI01CG04). Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.
- (EI01CG05). Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”

- (EI01TS01). Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.
- (EI01TS02). Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
- (EI01TS03). Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”

- (EI01EF01). Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.
- (EI01EF02). Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.
- (EI01EF03). Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).
- (EI01EF04). Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor
- (EI01EF05). Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e

ao cantar.

(EI01EF06). Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

(EI01EF07). Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

(EI01EF09). Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”

(EI01ET01). Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

(EI01ET02). Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(EI01ET03). Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(EI01ET04). Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(EI01ET05). Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

BERÇÁRIO II (1 ANO A 2 ANOS) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “O EU, O OUTRO E O NÓS”

(EI02EO01). Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02). Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03). Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04). Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05). Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06). Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07). Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS”

(EI02TS01). Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02). Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03). Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESCUТА, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”

(EI02EF01). Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02). Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03). Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04). Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05). Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06). Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07). Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08). Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09). Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”

(EI02ET01). Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02). Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03). Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04). Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05). Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06). Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07). Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

MATERNAL I (2 ANOS A 3 ANOS) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “O EU, O OUTRO E O NÓS”

(EI02EO01). Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02). Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03). Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04). Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se

compreender.

(EI02EO05). Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06). Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07). Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS”

(EI02TS01). Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02). Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03). Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”

(EI02EF01). Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02). Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03). Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04). Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05). Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06). Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07). Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08). Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09). Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”

(EI02ET01). Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02). Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03). Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04). Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05). Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma

etc.).

(EI02ET06). Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07). Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

MATERNAL II (3 ANOS A 11 MESES) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “O EU, O OUTRO E O NÓS”

(EI02EO01). Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02). Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03). Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04). Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05). Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06). Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07). Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS”

(EI02TS01). Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02). Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03). Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”

(EI02EF01). Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02). Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos

(EI02EF03). Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04). Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05). Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06). Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07). Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08). Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios,

notícias etc.).

(EI02EF09). Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”

(EI02ET01). Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02). Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03). Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04). Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05). Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06). Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07). Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

6.4 – Da Justificativa

As famílias, cujos filhos frequentem a Unidade Escolar, são de trabalhadores de vários segmentos: caseiro, domésticas, faxineiras, diaristas, prestadores de serviços gerais, comerciantes, empregados no comércio de várias naturezas, industriários, produtores rurais, agricultores familiares e empresários. Algumas famílias são subsidiárias do Programa Bolsa Família, Programa do Governo Federal.

As ações educacionais desenvolvidas na creche, em conjunto com a família, o poder público e a iniciativa privada, priorizarão o respeito às diferentes expressões de vida e pessoa, promovendo a interação social de todas as crianças e dessas com os adultos que as educam, oferecendo oportunidades para que aprendam a exercer seus direitos e a cumprir seus deveres como pequenos cidadãos que são.

Para que todas as propostas sejam desenvolvidas, é necessário que toda a equipe de trabalho seja adequada e permaneça em formação para desenvolver os saberes necessários e construir situações que estimulem as crianças em todos os eixos estabelecidos pela BNCC, executando os cuidados necessários para cada criança, conforme as competências de cada faixa etária, visando o seu amplo e integral desenvolvimento e gerência das vivências cognitivas, relacionais e lúdicas, de acordo com os projetos propostos.

Para que todas as propostas sejam desenvolvidas, é necessário e imprescindível o trabalho fundamental da Equipe Gestora. A ela cabe a seleção e a formação em serviço das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI e dos Professores bem como o planejamento, acompanhamento, execução e avaliação das práticas que promovem o desenvolvimento das crianças.



A Equipe Gestora assume também a gestão das reuniões de formação a equipe, planejar, acompanhar e avaliar a execução das vivencias lúdicas e cognitivas, bem como, promover sua adequação às possibilidades das crianças e necessidades dos diferentes grupos. Promover ainda reuniões semanais, seja com membros da equipe ou familiares das crianças, e sempre que necessário, atender casos específicos, agindo sempre em consonância com a missão, visão e valores da Instituição.

6.5 – Do Público-Alvo / Beneficiários

Em 2025 a Creche Prof.^a Simone Andréa Fortunato atenderá a 178 crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade, conforme especificado anteriormente.

6.6 – Da Área de Abrangência

A Creche Prof.^a Simone Andréa Fortunato, está localizada no Jardim Residencial Veneza, os alunos a serem atendidos serão, preferencialmente, os residentes das proximidades do Bairro e entorno da Unidade Escolar.

6.7 – Da Metodologia

A metodologia de trabalho priorizará vivências educacionais que assegurem a estimulação sensório-motora adequada ao desenvolvimento do corpo, do movimento, das diferentes linguagens e formas de expressão da criança.

No processo de aprendizagem na educação infantil inclui comportamentos, habilidades e conhecimentos, bem como experiências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento em diversas áreas vivenciais, sempre tendo a interação e a brincadeira como eixo estruturante. Portanto, essas metas de aprendizagem e desenvolvimento são formadas a partir do reconhecimento das características das diferentes faixas etárias que compõem a etapa da educação infantil, conforme os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para Educação Infantil da BNCC, construindo e trabalhando eixos, executando as metas de aprendizagem e desenvolvimento são organizadas em três grupos para cada faixa etária.

Essas vivências estruturadas em conhecimento aplicados à vida prática visam a socialização, organizando-se em atividades de rotina que promovem o acolhimento das crianças, os cuidados com a higiene pessoal, alimentação, descanso e recreação. Há também, vivências educacionais que são especialmente planejadas para estimular a cognição, propiciar o desenvolvimento de conhecimentos através de jogos, representações, brincadeiras, roda de conversa, contação de histórias e diversas atividades.

Pensando na Educação Inclusiva que está **assegurada pela nossa Constituição Federal na LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.**

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CAPÍTULO IV Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de



Creche Mãe Rainha

R:Amadeu Ernesto Tachinardi,71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ n° 03689324/0001-77

forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Um olhar atendo as especificidades de cada indivíduo, prezando a acessibilidade e compreendendo que cada criança é única e vive sua própria experiência em todo processo educativo e descobertas de conhecimentos.

6.8 – Dos Resultados Esperados

Como já fora demonstrado nossa Unidade Escolar trabalha em parceria com as famílias, comunidade e o poder público a fim de desenvolver integralmente as crianças matriculadas em nossa creche de modo a garantir que se desenvolvam com saúde física, mental e social.

Tudo isto contribui, que as famílias se dediquem ao trabalho e sustenta confiança de que seus filhos, nossos educandos são devidamente atendidos e acompanhados nessa etapa importante que é a primeira infância.

Gerar durante todo o ano letivo e ao final de cada etapa alcançada, um excelente índice de satisfação de todos os segmentos: Escola - Família – Poder Público e Comunidade Local.

7. ROTINA PEDAGÓGICA

BERÇÁRIO I-A e B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 7:15	Acolhimento e Verificação da agenda				
7:30 - 7:45	Roda de bom dia Chamadinha				
7:45 - 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:00 - 8:30	Banho de sol				
8:30 - 9:00	Atividade Pedagógica				
9:00 - 9:30	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
9:30 - 10:00	Troca	Troca	Troca	Troca	Troca
10:00 - 10:30	Hora da história	Música e Gesto	Encaixe	Empilhar	Brinquedo de casa
10:30 - 11:00	Almoço/ Higiene				
11:00 - 12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:30 - 13:00	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:00 - 13:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:30 - 14:30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14:30 - 15:00	Jantar/ Higiene				
15:00 - 16:00	Troca / preparar p/ saída				

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.

BERÇÁRIO II-A e B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 7:15	Acolhimento e Verificação da agenda				
7:30 - 7:45	Roda de bom dia Chamadinha				
7:45 - 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:00 - 8:30	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
8:30 - 9:00	Atividade Pedagógica				
9:00 - 9:15	Lanche da Manhã				
9:15 - 9:30	Troca	Troca	Troca	Troca	Troca
9:30 - 10:00	Dado do Amor				
10:00 - 10:30	Hora da história	Música e Gesto	Encaixe	Empilhar	Brinquedo de casa
10:30 - 11:00	Almoço/ Higiene				
11:00 - 12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:30 - 13:00	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:00 - 13:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:30 - 14:30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14:30 - 15:00	Jantar/ Higiene				
15:00 - 16:00	Troca / preparar p/ saída				

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.

MATERNAL I-A e B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 7:15	Acolhimento e Verificação da agenda				
7:30 - 7:45	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
7:45 - 8:00	Roda de bom dia Chamadinha				
8:00 - 9:00	Atividade Pedagógica				
9:00 – 9:15	Lanche da Manhã				
9:15 – 10:00	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
10:00 - 10:30	Hora da história	Psicomotricidade	Musicalização	Colagem /Pintura	Brinquedo de casa
10:30 - 11:00	Almoço/ Higiene				
11:00 - 12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:30 - 13:15	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:15 - 13:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:30 - 14:00	Brincadeira Dirigida				
14:00 - 14:30	Jogos de mesa				
14:30 - 15:00	Jantar/ Higiene				
15:00 - 16:00	Troca / preparar p/ saída				

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.

MATERNAL II-A e B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 7:15	Acolhimento e Verificação da agenda				
7:30 - 7:45	Dado do Amor Palavrinhas Mágicas				
7:45 - 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:00 - 9:00	Música de chegada Chamadinha Quantos somos Calendário Ajudante do dia				
9:00 – 9:15	Lanche da Manhã				
9:15 – 11:00	Atividade Pedagógica				
11:00-11:30	Almoço/ Higiene				
11:30-13:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13:00-13:30	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higien e
13:30-13:45	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:45-14:30	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
14:30-15:00	Hora da história	Psicomotricidade	Musicalização	Colagem /Pintura	Brinquedo de casa
15:00-15:30	Jantar/ Higiene				
15:30-16:00	Troca / preparar p/ saída				

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.

8 . METAS DE ATENDIMENTO

I - Formação integral das crianças	
Objetivo 01	Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade
Indicadores de Qualidade	<p>Rotina diária:</p> <p>a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças;</p> <p>b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.</p>
Meta	<p>50% da rotina dedicada a atividades de cuidados.</p> <p>a) Atividades de exploração:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cantinho de leitura (livros de pano, plástico, EVA, borracha, feltro...) - Cantinho de trigo, farinha de milho, água,) - Cantinho risque e rabisque (papel, canetinhas coloridas, giz de cera, lápis de cor...) - Cantinho da música (instrumentos musicais-bandinha) - Cantinho dos brinquedos de encaixe (lego, blocos, pinos, formas geométricas...) - Cantinho dos jogos simbólicos (baú de fantasia, casinha, super-heróis, animais...) - Cantinho da sucata (papelão, garrafa e pote de plástico, lata...) <p>b) Atividades que estimulam a descoberta do corpo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nomear as partes do corpo com músicas; - Contorno do corpo manipulação (massinha, farinha de; - Jogos corporais e danças... <p>c) Atividades que contribuem para a formação do hábito de cuidados de higiene:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escovar os dentes - Lavar as mãos; - Cortar as unhas; - Tomar banho...
Objetivo 02	Promover o desenvolvimento dos corpos gestos e movimento
Indicadores de Qualidade	<p>Rotina diária:</p> <p>a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola;</p> <p>b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.</p>

Meta	No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento. a) Atividades organizadas nos diferentes espaços da creche, respeitando a faixa etária: -Pátio externo e interno; -Salas de aula; -Parque. b) Atividades que estimulam a conscientização das partes do corpo e suas funções, sensações e limites. Estimular os cinco sentidos, potencializando o desenvolvimento da psicomotricidade.
Objetivo 03	Possibilitar o exercício de escolhas
Indicadores de Qualidade	Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais.
Metas	No mínimo duas atividades permanentes na rotina. a) Atividades livres onde as crianças escolhem as brincadeiras, brinquedos e materiais: -Parque: casinha, balanço, escorregadores brinquedos, bolas Esconde-esconde, pega-pega... -Pátio interno: atividades com diferentes materiais; -Pátio externo: casinha, piscina de bolinhas, cavalinhos, motocas, escorregadores. -Salas: jogos e brincadeiras.
II - Promoção da Aprendizagem	
Objetivo 01	Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.
Indicadores de Qualidade	Elaboração de Projetos Didáticos por turma, de temas de interesse das crianças.
Meta	No mínimo um projeto didático, por semestre, por turma. Projetos anuais: - Ser e Conviver; - Creche-Família e Comunidade; - Comemorando e Aprendendo; - Convivendo com a Natureza; - Mundo Encantado de Poesia; - Musicalização; - Psicomotricidade; - Alimentação Saudável.
Objetivo 02	Realizar planejamento e registro da prática pedagógica

Indicadores de Qualidade	Registro diário das atividades da turma.
Meta	<p>Realização de devolutivas semanais aos professores. Observação, acompanhamento e registro diário das atividades propostas realizadas conforme planejamento da coordenadora pedagógica.</p> <p>Todas as atividades são registradas no semanário da coordenadora e com fotos que seguem junto com o relatório circunstanciado (mensal) de cada turma.</p>
Objetivo 03	Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios deaprendizagem
Indicadores de Qualidade	Elaboração de relatórios individuais aos alunos.
Meta	<p>Elaboração de dois relatórios de cada aluno: junho e dezembro. Elaboração de fichas de avaliação individual dos alunos, própria para cada faixa etária.</p> <p>Essas avaliações são para acompanhar o desenvolvimento do aluno e são apresentadas para os pais ou responsáveis oportunizando orientações e conversas para o esclarecimento das dúvidas.</p>
III - Garantia dos direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular	
Objetivo 01	Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio múltiplas descobertas em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.
Indicadores de Qualidade	Planejamento semanal do Professor com situações de aprendizagem que contemplam os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular: Conviver, Participar, Explorar, Expressar, Brincar e Conhecer-se
Meta	<p>Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma situações de aprendizagem que contemplam os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular: Conviver, Participar, Explorar, Expressar, Brincar e Conhecer-se.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Situações cotidiana: <ul style="list-style-type: none"> - Autonomia, cuidado pessoal, auto-organização, autoconfiança, bem-estar físico e emocional, <p>Identidade, diversidade, Valores humanos (respeito solidariedade, compreensão, cooperação, companheirismo, dentre outras), mundo social, socialização e participação</p>

Objetivo 02	Promover situações de aprendizagem que contemplam os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular
Indicadores de Qualidade	Planejamento semanal do Professor com situações de aprendizagem que contemplam os Campos de Experiências O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e Movimentos; Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, de modo intencional; desenvolvendo os objetivos de aprendizagem de modo que considerem o desenvolvimento de cada criança, o respeito às suas particularidades, aos seus processos pessoais de aquisição do conhecimento e de habilidades, ao ritmo de aprendizagem individual e coletivo, as histórias e vivências pessoais, aos contextos socioculturais e históricos em que se inserem, dentre outros fatores que contribuem para o pleno desenvolvimento da criança.
Meta	<p>Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma o atendimento aos Campos de Experiências O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e Movimentos, Traços, sons, cores e formas, , escuta, fala, pensamento e imaginação e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e o atendimento intencional dos objetivos de aprendizagem previstos na base nacional comum curricular.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O eu, o outro e o nós. Atividades: -imitar os colegas; -vestir fantasias; -ouvir histórias; -ajudar a organizar os brinquedos; -jogar jogos de estratégias... • Corpo, gestos e movimentos. Atividades: - brincar com terra; - Engatinhar; - Dançar; - Brincar com marionetes; - Brincar de encaixe e empilhar; - Achar objetos escondidos; - Brincar de siga o mestre; - Brincar de esconde-esconde; - Jogar futebol... • Traços, sons, cores e formas. Atividades: - Pintar e misturar cores; - Explorar diferentes texturas e pesos; - Participar de jogos musicais; - Identificar sons musicais; - Canta; - Brincar com massinha através de modelagem; - Contar histórias; - Fazer dobraduras... • Escuta, fala, pensamento e imaginação. - Fazer jogos rítmicos;

	<ul style="list-style-type: none"> - Repetir poesias; - Fazer diferentes traços em cartolina; - Desenhar as letras; - Criar sons; - Reconhecer personagens-brincar de cozinha, organizando as etapas de cada processo; - Recontar histórias... • Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. <p>Atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Boliche, - Brincando de observar a natureza; - Amassar. Rasgar e colar; - Construção com reciclagem; - Picolé de frutas; - Mistura de cores...
IV - Formação em Serviço	
Objetivo 01	Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.
Indicadores de Qualidade	Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.
Meta	<p>Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conforme calendário escolar: Reunião pedagógica e de avaliação, a coordenadora pedagógica repassa o planejamento semanal, e orientações sobre desenvolvimento das atividades e material usado em cada uma. <p>Em janeiro e julho, na volta das férias teremos um período de planejamento e formação com as monitoras e professores, abordando temas de interesse para enriquecer o trabalho com as crianças.</p>
V - Cooperação e troca com as famílias	
Objetivo 01	Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.
Indicadores de Qualidade	Reuniões com temas voltados para a educação de filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico.
Meta	<p>Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.</p> <p>Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões com os pais: - Compartilhar responsabilidades no cuidado com as crianças; - Palestras com profissionais com temas voltado para o desenvolvimento da nossa faixa etária como: nutricionista, dentista, psicólogas e fonoaudiólogas. <p>- Sempre que necessário, haverá atendimento individual e serão dadas orientações específicas a cada caso com o apoio da direção e coordenação.</p>

VI - Garantia do acesso	
Objetivo 01	Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação.
Indicadores de Qualidade	Atendimento mensal na capacidade máxima.
Meta	Atendimento a 100% da proposta de atendimento. A creche sempre que necessário comunicará a Secretaria Municipal de Educação de transferência ou desistência para que o nosso atendimento fique dentro da sua capacidade.
VII - Parceria com a Secretaria de Educação	
Objetivo 01	Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.
Indicadores de Qualidade	Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.
Meta	Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria Municipal de Educação. • Todas as orientações recebidas pela Secretaria da Educação, serão respeitadas e repassadas para os funcionários e as famílias de acordo com a solicitação da Secretaria na Educação.
Objetivo 02	Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.
Indicadores de Qualidade	a) Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação; b) Quadro de Pessoal completo.
Meta	a) Atendimento a 100% das despesas solicitadas e prazos designados. b) Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.



9. AVALIAÇÃO DO RESULTADO

Conduzido pelas diretrizes curriculares para aferição das metas e dos resultados esperados o processo avaliativo deve observar o desenvolvimento de cada criança durante toda sua etapa para verificação do desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor.

A primeira infância é apontada como a fase mais importante do desenvolvimento do indivíduo, em seu processo de conhecimentos, descobertas, entendimento de mundo, formação da autonomia e etc. Seu processo avaliativo é continuo e preciso para nos nortear ao longo da trajetória de construção, evolução e desenvolvimento alcançados pelas metas e resultados esperados.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

SEÇÃO II – Da Educação Infantil Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

Toda a equipe gestora e professores responsáveis desempenham seus papéis como observadores de toda a rotina diária na unidade escolar, mediando, construindo e elaborando intervenções necessárias que cumpram as diretrizes curriculares segundo as demandas de cada criança com suas individualidades específicas e necessidades especiais.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO



Creche Mãe Rainha

R:Amadeu Ernesto Tachinardi,71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ nº 03689324/0001-77

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I - Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

Indaiatuba, 09 de outubro de 2025.

SUZANA BULL
PRESIDENTE



Creche Mãe Rainha

R:Amadeu Ernesto Tachinardi,71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ n° 03689324/0001-77

CARDÁPIO ESCOLAR E PLANO ANUAL DO NUTRICIONISTA

PATRICIA OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS
NUTRICIONISTA



Creche Mãe Rainha

R:Amadeu Ernesto Tachinardi,71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ n° 03689324/0001-77

PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS



REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se às compras e contratação se serviços pela OSC MÃE RAINHA, especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumentos de **Termo de Fomento ou Termo de Colaboração**.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativo/Financeira, subordinado à Diretoria.

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com finalidade de suprir a OSC MÃE RAINHA com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Requisição de compras;
- II. Seleção de fornecedores;
- III. Solicitação de orçamentos;
- IV. Apuração da melhor oferta e;
- V. Emissão do pedido de compra.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder ao item previsto no orçamento a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:

- I. Quantidade a ser adquirida;
- II. Regime de compra: rotina ou urgente;
- III. Informações especiais sobre a compra.

Art. 5º - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos.

§1º - O setor requisitante deverá justificar a necessidade de adquirir o material ou bem em regime de urgência.

§2º - O Setor Administrativo/Financeiro poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência, devendo informar o requisitante dessa decisão.

Art. 6º - O Setor Administrativo/Financeiro deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que

participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo único – Para fins do disposto no “caput” deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o

menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custos de transportes seguro até o local da entrega;
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega;
- IV. Facilidade de entrega nas unidades;
- V. Agilidade na entrega nas unidades;
- VI. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Quantidade e qualidade do produto;
- IX. Assistência técnica;
- X. Garantia dos produtos.

Art. 7º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

- I. Compras com valor estimado acima de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – mínimo de 03 (**três**) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado ou e-mail;

§ 1º - Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações, por meio de telefone ou e-mail;

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6º e seu parágrafo único do presente Regulamento e será apresentada à Diretoria da OSC, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Financeiro informará aos requisitantes e fornecedores.

Art. 10º - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor.

Ao encerrar o procedimento de compras, deve-se representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação. Parágrafo único – O Pedido de Compra deverá ser assinado pelo Representante Legal da OSC ou por ele indicado.



Art. 11º - O recebimento dos bens e materiais será realizado pela unidade compradora, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Financeiro da OSC e atestará a nota fiscal do recebimento dos materiais ou serviços prestados. Das compras e despesas de pequeno valor.

Art. 12º - Para fins do presente Regulamento, considera-se compra de pequeno valor a aquisição e matérias de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapasse o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 13º - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento.

Art. 14º - As compras e despesas de pequeno valor serão de responsabilidade do Representante legal da OSC, seguindo as diretrizes pré-estabelecidas pela Diretoria com os seguintes dados:

- I. Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços deverá estar em nome da OSC, constar endereço completo, CNPJ, estar com data e ano, bem como, constar quantidade, valor unitário, valor total e sem rasuras;
- II. Nos serviços de transporte de passeio, solicitar à empresa que quando for emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o destino do passeio e a quantidade de passageiros;
- III. As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverá ser emitidas por empresas que possuem Notas de Vendas. Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

Art. 15º - A compra de matérias de consumo abaixo do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art. 3º do presente Regulamento.

§ 1º - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Financeiro com base no referido “caput” deste artigo e aprovada pela Diretoria da OSC.

Art. 16º - Para fins do presente Regulamento considera-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da CRECHE MÃE RAINHA, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados, etc.

Art. 17º - Aplica-se contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos “Das Compras” do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7º do



Creche MÃe Rainha

R:Amadeu Ernesto Tachinardi,71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ nº 03689324/0001-77

presente Regulamento.

Dos Serviços Técnico- Profissionais Especializados:

Art. 18º - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I. Capacitação e formação continuada dos profissionais;
- II. Área que envolve as atividades de atuação da OSC MÃE RAINHA, como por exemplo: palestrantes.

Art. 19º - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico- profissionais especializados, que deverá ser pessoa jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

Art. 20º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 21º - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Indaiatuba, 09 de outubro de 2025.

SUZANA BULL
PRESIDENTE

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se à contratação de pessoal pela OSC MÃE RAINHA, especialmente aquela realizada com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumento de Termo de Colaboração.

Art. 2º - As contratações serão centralizadas na Área Administrativa e Financeira, subordinada à Diretoria Executiva.

Art. 3º - Recrutamento:

1. A OSC Mãe Rainha recebe currículos pessoalmente ou pelo seu e-mail.
2. Seleciona os currículos de acordo com o perfil do candidato correspondente a vaga;
3. Entra em contato e agenda entrevista.
4. Entrevista os selecionados informando:
 - ✓ Funcionamento e histórico da Entidade;
 - ✓ Cargo;
 - ✓ Salário;
 - ✓ Benefícios.

Art. 4º - Seleção:

O procedimento para contratação compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

1. Análise dos currículos;
 - Objetivos;
 - Formação (grau de escolaridade);
 - Cursos complementares;
 - Experiência;
 - Disponibilidade;
 - Parentesco com a Diretoria.

Após avaliação da Diretoria, formaliza-se a contratação.

Art. 5º - Contratação:

O selecionado será contratado segundo a CLT obedecendo a todos os direitos e deveres ali prescritos mediante:

- Apresentação dos documentos necessários;
- Exame médico admissional, carteira de saúde para funcionário (cozinha / ajudante de cozinha / monitora);
- Após a entrega de todos os documentos, serão encaminhados para o Escritório responsável pela Contabilidade da OSC Mãe Rainha;
- O contratado iniciará na entidade, por um período de experiência, somente depois dos trâmites anteriores;



Creche Mãe Rainha

R:Amadeu Ernesto Tachinardi,71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ n° 03689324/0001-77

- Todo contratado receberá o Regulamento Interno, com as atribuições do funcionário e do cargo para o qual foi contratado.

Art. 6º - Avaliação:

- Todo funcionário obriga-se a cumprir as normas internas e princípios da entidade;
- O contratado será avaliado pelo seu desempenho, semanalmente, pelo responsável do setor, Coordenação e Diretoria Pedagógica;
- O período de experiência poderá ser de 30/60/90 dias.

Indaiatuba, 09 de outubro de 2025.

SUZANA BULL
PRESIDENTE



Creche Mãe Rainha

R:Amadeu Ernesto Tachinardi,71 - Itaici CEP 13.340-561 - Indaiatuba - SP | Telefone: 19 38168494
CNPJ n° 03689324/0001-77
